



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

CÂMARA M. DE CLAUDIA  
Aprovado em 18 / 06 / 90

*Wilson Baggenstoss*  
Wilson Baggenstoss  
PRESIDENTE

- Projeto de Lei  
 Projeto Decreto Legislativo  
 Projeto de Resolução  
 Requerimento  
 Indicação  
 Moção  
 Emenda

N.º 16 /

AUTOR: A MESA.

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 18 DE JUNHO DE 1.990.

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Su  
plementar e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, através de seu Presidente, no uso do disposto no inciso III do art. 32 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal, autorizado a uma abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$=195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil cruzeiros), para a seguinte dotação orçamentária:

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 195.000,00.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será parcialmente cancelada a seguinte dotação orçamentária:

3.1.1.1 - Pessoal Civil 195.000,00.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, com efeito retroativo à 04 de Abril de 1.990.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, CLÁUDIA/MT, em 18 DE JUNHO DE 1.990.

*Wilson Baggenstoss*  
WILSON BAGGENSTOSS.  
Presidente.

*Leonir Rizzi*  
LEONIR RIZZI.  
1º Secretário.